

A LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS NA MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO BÁSICO

1. ALEX SANDRO TOMAZINI
MESTRE
UNIVERSIDADE BRASIL
alextomazini@bol.com.br

2. JOSE RIBAMAR SEBASTIAO JUNIOR
GRADUAÇÃO HISTÓRIA
FACULDADES INTEGRADAS GUARULHOS
joseribamarjr@gmail.com

RESUMO

A educação dos surdos no Brasil ainda não acontece na prática, por isso o intuito do trabalho foi em compreender quais são as implicações da inserção da Libras na matriz curricular da educação básica, exploramos as concepções a respeito da surdez e de como ela tem influenciado na identidade do sujeito surdo afinal, o surdo há anos vem sem discriminado pela sociedade, pois ainda no século XXI eles ainda fazem parte de uma minoria linguística que não é contemplada de forma alguma. É necessário que haja uma sensibilização a respeito da importância da utilização da Língua Brasileira de Sinais na educação dos surdos. Utilizou-se a pesquisa bibliográfica como fonte de informação para aprofundamento desta pesquisa, o trabalho foi embasado em teóricos como Maria Cecília Moura, Karin Strobel, Ronice Muller Quadros, Audrei Gesser e Cristina Lacerda com enfoque na pesquisa referente a proposta de educação bilíngue, que oportuniza aos alunos surdos uma aprendizagem e desenvolvimento real, os integrando a sociedade.

PALAVRAS-CHAVE: Inclusão. Surdos. Libras. Bilinguismo. Educação.

1. INTRODUÇÃO

No Brasil existem cerca de 5,7 milhões de pessoas com deficiência auditiva segundo dados do IBGE (2000), a população de surdos é grande, mas não é comum vermos surdos nas ruas, eles parecem invisíveis, porém não é bem assim, os surdos existem e estão por todos os espaços, são cidadãos que exercem seus direitos e

deveres, e fomos acostumados a não os notar e mesmo que inconscientemente os excluímos.

Os surdos possuem uma língua diferente da língua falada que aprendemos, pois conseguimos ouvir essa língua. A língua brasileira de sinais, mais conhecida como Libras, é o meio pelo qual os surdos se comunicam e expressam seus sentimentos. A maioria de nós ouvintes não temos a fluência em Libras e assim não conseguimos nos comunicar com os surdos, criando uma barreira entre culturas, o que não é mais viável para a educação brasileira e pensando nisso, levantamos a questão da inclusão dessa língua no currículo escolar.

O currículo é o caminho que o aluno percorre durante toda sua trajetória escolar, o currículo define quem o aluno será ele influencia na aprendizagem e consequentemente na vida do aluno, o currículo deve ser planejado minuciosamente, pois é parte importante no processo de aquisição do conhecimento.

É comum nas escolas que se busque nos primeiros anos do ensino da educação básica, um currículo com estudo de línguas estrangeiras como o inglês e o espanhol, deixando de lado a língua que também tem importância para a vida social inclusiva, como é o caso da Libras.

Desde 2002 na vigência do Presidente Fernando Henrique Cardoso, a língua de sinais foi decretada como segunda língua oficial no Brasil. Isso nos levou a refletir que no decorrer da nossa vida acadêmica vemos bem pouco sobre isso já que no ensino infantil desconhecíamos sua existência, no ensino fundamental nos ensinaram que não era necessário aprender, no ensino médio priorizaram a língua estrangeira e na graduação nos foi finalmente apresentada a língua, sem a relevância que ela merece. Durante o nosso terceiro semestre na graduação em Pedagogia e em toda a área de educação, por lei, se fez necessária, estudarmos apenas noções básicas sobre o assunto. Foi perguntado em aula o que seriam essas “noções básicas”? Como resposta a professora nos respondeu que seria o máximo que ela conseguiria passar para a turma, incluindo a teoria obrigatória do currículo tudo isso em 80 horas aulas.

Diante da realidade que vivemos é possível perceber que os surdos são vistos como “diferentes” e não há uma comunicação entre surdos e ouvintes, existem várias barreiras que impedem esta comunicação, diante disso buscou-se dados para responder a seguinte pergunta: Após quinze anos da oficialização e reconhecimento da Língua Brasileira de Sinais, por que ela não faz parte da matriz curricular da educação básica?

A Libras ainda não é incluída na matriz curricular, mesmo existindo a lei que decreta que ela é oficial, por conta que essa lei não especifica sobre a obrigatoriedade do ensino de Libras e muito menos estipula uma carga horária mínima, sendo assim, a maioria das escolas preferem ensinar as línguas estrangeiras, ao invés de ensinar a Libras.

A inserção da Libras no currículo desde a educação infantil é uma alternativa, pois os surdos enfrentam diversas dificuldades para o acesso à Língua de Sinais nesta faixa etária, seja porque os professores desconhecem a Libras ou porque não se sentem responsáveis por adquirir este aprendizado e acaba delegando essa função à família ou a outros profissionais especializados, esse tem sido o principal problema apresentado na inclusão do surdo nas escolas regulares.

2. OBJETIVO

O objetivo principal deste trabalho é analisar as implicações da inclusão da Língua Brasileira de Sinais – Libras na matriz curricular da educação básica, sendo que a Libras tem um papel incontestável na educação dos surdos, pois além de ser um meio de comunicação, tanto de alunos entre alunos, como na relação de professor e aluno. É um instrumento importante para a construção de significados e ao acesso dos conteúdos que são socialmente produzidos.

3. METODOLOGIA

Com a intenção de se alcançar os objetivos propostos nesta pesquisa, foi feito um levantamento bibliográfico, apoiando-se nos autores que defendem uma

educação de qualidade e compromissada dentro, sobretudo, do ensino básico e a Língua Brasileira de Sinais.

4. DESENVOLVIMENTO

Existem inúmeras definições a respeito do sujeito surdo, essas definições têm diferentes significados atreladas a nomenclatura, ou seja, cada definição carrega uma carga seja ela positiva ou não, as diferentes definições são concepções da sociedade perante o surdo ou do surdo perante a sociedade, o surdo que se vê como Surdo é aquele que acredita que a surdez é apenas uma diferença que não o impossibilita de absolutamente nada. Para Gesser (2009) a visão surdo-mudo é uma visão da sociedade ouvinte que acredita que a surdez impede a fala, ou seja, além do indivíduo não ouvir ele também possui uma deficiência nas cordas vocais que o impede de falar, esse tipo de visão é baseado em crença popular não tendo base científica, sendo uma inverdade. E a outra definição é de que o sujeito é deficiente auditiva, essa definição acredita que a pessoa com surdez é deficiente, dando mais ênfase à visão médica de que o surdo é “doente” essa visão traz uma carga negativa, pois define a surdez como incapacidade.

Quanto à definição correta sobre quem é o surdo depende como a sociedade o vê ou como o surdo se enxerga nesta sociedade, apenas a definição surdo-mudo está errada, as outras duas visões estão corretas, porém para definir o surdo segundo essas visões é necessário compreender todo um contexto em que ele está inserido. Segundo Skliar (1997, p.33) Citado por Gesser (2005, p.46) “a construção das identidades não depende da maior ou menor limitação biológica, e sim de complexas relações linguísticas, históricas, sociais e culturais”.

A construção da identidade dos surdos vai além de um conceito ou significado, para compreender a identidade do indivíduo surdo é necessário entender que a identidade para ser definida carrega consigo questões históricas, sócias e culturais que vem influenciando há séculos as questões de identidade, ou seja, não é só a questão biológica mais todo um contexto em que o surdo está inserido para compreender como ele se encaixa na sociedade.

A ideia de inclusão no Brasil passou a ser difundida por volta dos anos 90, à inclusão está assegurada na LDB no artigo 4º seção III, incluir é segundo o dicionário Ferreira (2016) inserir num ou fazer parte de um grupo, esse significado só afirma o ideal da inclusão, entretanto as escolas de ensino regular garantem a matrícula do aluno surdo, mais não sua verdadeira participação.

A educação de pessoas surdas ainda é um grande desafio, de acordo com Lacerda (2006) pesquisas pelo mundo indicam que surdos não conseguem desenvolver competências acadêmicas em comparação aos ouvintes, os dados destas pesquisas só mostram que há uma divergência que precisa ser sanada, os surdos têm capacidades cognitivas como os ouvintes e são capazes das mesmas coisas, por isso a urgência por mudanças para o pleno desenvolvimento dos surdos, estas mudanças devem iniciar a partir do docente.

Segundo Silva (2012) ao concluir sua escolarização básica, o surdo não é capaz de ler e escrever fluentemente ou ter domínio sobre os conteúdos pertinentes da escola de ensino regular, o principal motivo para essa defasagem é a insistência na corrente oralista, e o maior desafio é a comunicação através das Libras.

A inclusão dos alunos surdos em sala de aula de ensino regular é difícil já que o aluno surdo se comunica através das Libras que é a forma de comunicação e expressão dos surdos, e é essencial para o processo de ensino e aprendizagem do aluno. A criança surda compreende o mundo numa concepção mais visual dando ênfase a gestos. Segundo Santana (2007) e Moura (2013) a aquisição da língua de sinais é semelhante à linguagem oral para a criança ouvinte, a criança surda passa por etapas de assimilação e aprendizagem da língua assim como uma criança ouvinte. É preciso disseminar o pensamento que o surdo é incapaz, pois ele tem as mesmas habilidades que o ouvinte, e toda sua estrutura biológica é como de um ouvinte, não o impedindo de nada, e na escola o aluno surdo pode aprender como o ouvinte, mais é necessária uma mudança nas práticas educativas.

A Língua de Sinais preenche as mesmas funções que a Língua Portuguesa falada desempenha para os ouvintes e deve ser adquirida, preferencialmente, na interação com adultos surdos que, ao usarem e interpretarem os movimentos e enunciados das crianças surdas na Língua de Sinais, as insiram no

funcionamento linguístico-discursivo dessa língua. (SÃO PAULO, 2007 p.17).

Para que o desenvolvimento da linguagem se dê de forma plena é necessário que a criança seja exposta a língua em diferentes contextos, a criança surda precisa estar em contato com a Libras em diferentes ambientes, seja na escola, em casa, ou em outros lugares de socialização, a criança só adquire a língua se ter uma interação com ela.

O uso da língua de sinais é essencial para o aluno surdo, a Libras é a comunicação do ciente surdo, ela contribui para a construção do processo de ensino e aprendizagem, construindo situações significativas naquele espaço conforme afirma Moura (2013), a Libras é à base de tudo, só a partir dela que o aluno pode adquirir outros conhecimentos pertinentes a sua faixa etária, portanto o incentivo a Libras deve ser constante.

A Libras exerce papel fundamental possibilitando o aluno surdo a aquisição da leitura e da escrita, segundo a autora Pereira (2012) uma vez adquirida a Libras, essa tem papel fundamental na aquisição da língua escrita, que segundo a proposta bilíngue deve ser adquirida, portanto a Libras é um auxílio na construção de conhecimento de mundo, só assim os surdos podem dar significado ao que escrevem e lêem, ainda segundo a autora é pela comparação da língua de sinais com o português que o surdo irá constituir seu conhecimento acerca da língua escrita, a partir da Libras que o aluno compreende que a língua escrita realmente significa algo.

Para termos uma educação bilíngue eficiente, é necessário que a Libras e a língua portuguesa sejam implantadas ao mesmo tempo, com uma perspectiva de inclusão. É necessário que se pense nas implicações que consiste em aprender esta língua espaço-visual e o papel que ela exerce dentro de cada instituição

Apenas aceitar a Língua de Sinais não resolve e não caracteriza uma proposta bilíngue, pois é preciso aceitar tudo o que vem junto com a língua, ou seja, a cultura, a identidade, a visão de mundo e a constituição do sujeito. Mas é também pensar na outra língua, na Língua Portuguesa, devendo, pois

ser utilizada de maneira acessível ao surdo. (VIEIRA, 2014, p. 32)

É possível observar que a educação dos surdos em uma proposta bilíngue enfrenta diferentes contextos, que variam de acordo com cada estado e cidade, por isso, a autora afirma que se deve fazer uma inclusão planejada, pensada e estudada, onde o aluno se beneficie deste ambiente e consiga construir saberes. De forma que o ensino consiga promover resultados significativos e garanta o aprendizado, outro fator preocupante que ela relata, é a forma como está sendo concebida e organizada a educação bilíngue nas escolas regulares que tentam fazer está implantação, pois as necessidades educacionais não estão sendo atendidas, o que acaba fazendo com que este processo de ensino-aprendizagem não seja realizado de forma efetiva.

A aquisição da língua de sinais pelos surdos de pais ouvintes é um grande desafio, já que no Brasil 95% dos surdos são filhos de pais ouvintes, quando constatada a surdez segundo a autora Moura (2013) o sentimento dos pais ouvintes é de devastação e tristeza inconsolável, afinal os pais não desejam um filho surdo e a família se vê diante de um grande desafio para se adaptar a essa nova realidade, muitas vezes essa constatação da surdez demora, ou os pais demoram a cair em si, isso causa ainda segundo a autora um atraso na linguagem, e essa criança passa a não compreender o mundo da mesma forma que a criança ouvinte.

A criança ouvinte está cercada pela linguagem. É pela linguagem que ela constrói um mundo de significados que a acompanharão por toda vida. Mesmo aquilo que não é dirigido diretamente a ela, chega aos seus ouvidos de forma incidental, fazendo com que ela aprenda e apreenda tudo a sua volta. (MOURA, 2013 p.16)

A criança ouvinte aprende a língua de forma natural através de interações, pois pela audição desde o nascimento ela já está em contato com a língua oral, e já entende que é por ela que ela se comunica, já o surdo não tem essa mesma percepção já que ele não é capaz de escutar, portanto o acesso de informações pelo surdo é por meio do canal visual, a Língua de sinais é totalmente visual, e ela atende

todas as funções de uma língua oral, portanto o incentivo e o ensino da Libras é essencial.

A família tem um papel fundamental no desenvolvimento global e na aquisição da linguagem da criança surda, ainda conforme a autora o que sabemos é que o papel de propiciar a aquisição da língua de sinais deveria ser da família, mais quando os pais são ouvintes este papel passa ser da escola, afinal a criança surda necessita da linguagem e, portanto, se não for pelos pais, a escola fica responsável por inserir a Libras no mundo do aluno surdo.

A língua de sinais não é ensinada, mas adquirida. Essa aquisição ocorre de forma natural e real somente se o interlocutor se preocupar, antes de mais nada, em se comunicar com o surdo de forma fluida e interessada. (MOURA,2013 p.24)

A aquisição da língua pelos surdos deve acontecer de forma natural e prazerosa numa perspectiva vigostkiana que acredita que o desenvolvimento da criança se dá por meio de interação e atividades lúdicas que alicercem o processo de aquisição da língua, a aquisição da linguagem deve acontecer de forma espontânea e não artificialmente, segundo a autora é na escola que a criança surda espera encontrar interlocutores com os quais poderá construir relações comunicativas, trocar conhecimentos, e criar novas relações, de forma integra e plena, quando a criança entra na escola vê a possibilidade de se comunicar, de construir nova relações, por isso o papel da escola é fundamental, afinal este aluno pode nunca ter se comunicado com outras crianças.

Pensar na aquisição da língua da criança surda de pais ouvintes é um tanto complexo, o filho surdo não é o filho “imaginado” e os pais demoram a buscar adaptação para essa criança, o que dificulta e atrasa o aprendizado da Libras, portanto além da importância da escola, é necessário um trabalho psicológico com a família, pois essa desestabilização emocional influencia e atrasa o processo de aquisição da língua.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na educação dos surdos hoje ainda existe um abismo entre o real e o ideal, muitos são os fatores que impedem a inclusão do aluno surdo na sociedade na escola, consideramos a seguir algumas das hipóteses que impedem a inclusão do aluno surdo. Em pleno século XXI é difícil encontramos alunos surdos no ensino superior seja devido às imposições que ocorrem os levando ao fracasso escolar ou até mesmo por não conseguirem se adaptar a vida acadêmica, seja pelo fato da compreensão ou pelas condições de estudos que são oferecidas aos surdos. De certa forma, a nossa legislação assegura seu ingresso no ensino regular, porém o decreto Nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, traz os artigos que regulamenta os direitos das pessoas surdas. O contexto onde o aluno surdo está inserido é muito complexo em relação a sua particularidade, porque tanto os seus direitos assegurados pelo estado quanto os deveres são facultativos, ou seja, a lei 10.436/02 regulamenta e reconhece a Libras como um sistema de comunicação eficaz, e com sua própria estrutura gramatical, o decreto 5.626/05 também destaca a necessidade de o educador conhecer a Libras desde a educação infantil, e o interprete do sexto ano até o ensino superior, e a convivência entre alunos surdos e ouvintes como base essencial para que aconteça o qual antes a inclusão social, acadêmica e cultural desse aluno.

Na pratica o aluno surdo tem outras opções, pois como qualquer outra deficiência há a necessidade do Atendimento Educacional Especializado (AEE), é por isso existem algumas poucas instituições no Brasil que além de prestar esse serviço, também atuam na área da educação como uma escola regular que e autorizada a isso legalmente, onde mesmo sendo instituições sérias e de confiança, só educam alunos surdos juntamente com o aluno ouvinte, mas infelizmente acaba não funcionando dessa forma já que o pai ou o responsável por essa criança prioriza a escola regular, levando em consideração a visão médica, que acredita que está seja a melhor escolha para a criança surda. Quando a escola regular acaba “não funcionando muito bem”, os responsáveis pela criança acabam dando preferência a uma escola bilíngue, que geralmente fica localizada muito longe de onde a criança mora e acaba fazendo com que os alunos enfrentem algumas dificuldades para conseguirem estudar devido à distância.

A proposta bilíngue na educação dos surdos é um assunto que ainda gera muita polêmica, porque sobre o que diz respeito a uma escola bilíngue nosso sistema educacional ainda não está adequadamente preparado, tendo em vista que esse processo é um grande desafio, levando em consideração as políticas públicas que apontam alguns desafios em relação a proposta bilíngue, seja pelo fato de que no Brasil a visão médica prevaleça, existe uma grande dificuldade na aceitação da família em relação ao sujeito surdo, pela formação deficitária do Professor ou por simplesmente os surdos fazerem parte de uma minoria linguística e não são contemplados de forma alguma. Além disso, os diversos conflitos que se divergem entre si, não deixando bem claro a importância do bilinguismo para a criança surda.

O profissional da educação também precisa fazer sua parte, pois a lei obriga a disciplina de Libras no currículo do curso superior, porém o próprio decreto que regulamentou a língua não estabelece uma carga horária mínima, ficando assim a critério da instituição de ensino estipular a carga horária, muitas instituições colocam essa disciplina como conteúdo EAD que varia entre 10 e 40 h/a, onde o aluno do curso não aprende de maneira coerente o que precisa para aplicar em aula com os discentes, deixando assim lacuna sem sua formação e certamente prejudicando o ensino para a inclusão do aluno surdo, assim não garante ao aluno o pleno saber, onde há a necessidade de uma segunda língua. Neste caso, sendo a Libras a primeira língua e a segunda a língua portuguesa escrita.

Um outro fator que implica na consolidação de uma proposta bilíngue refere-se aos surdos filhos de pais ouvintes, que enfrentam alguns desafios no que diz respeito a aquisição da língua de sinais, porque o surdo não é visto como um filho “desejado” e a família se vê em desolação e o aceitação desse filho leva tempo, atrasando o processo de aquisição da Libras. Ainda segundo o exposto, infelizmente o discurso utilizado pela sociedade é pautado em uma visão médica que acredita que a surdez é uma patologia e como tal deve ser curada, essa visão não condiz com a realidade da comunidade surda, a população brasileira é muito leiga no que diz respeito a educação dos surdos e apenas possuem um conhecimento popular sobre a surdez, na maioria das vezes acreditam que o surdo também é mudo, para modificar isso é necessário ações voltadas para a sensibilização da população a

respeito da surdez e do surdo, e de como eles desejam ser tratados pela sociedade brasileira.

Concluímos perante toda a pesquisa que a educação de alunos surdos ainda acontece de uma forma fragmentada e superficial, sabemos também que este é um tema que deve ser bastante discutido e que existem diversas lacunas nas leis, que dificultam tanto o acesso dos profissionais da educação, quanto dos alunos surdos em classes regulares de ensino, partindo de nossa pesquisa foi possível compreender as dificuldades na inclusão dos alunos surdos e como as questões relacionadas as concepções de Surdez influenciam na visão dos ouvintes sobre os surdos , portanto sabemos que o caminho é longo e que é necessário políticas que contribuam para a construção de uma nova perspectiva de educação para os surdos.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BENTO, Ricardo Ferreira. **Tratado de otologia**. Editora da universidade de São Paulo: Fundação otorrinolaringologista: FAPESP, 1998

BÍBLIA, Português. **A Bíblia Sagrada: Antigo e Novo Testamento**. Tradução de João Ferreira de Almeida. Edição revista e corrigidano Brasil, São Paulo- SP: Geográfica, 2000.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988. Art. 205

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**: Lei federal nº 8069, de 13 de julho de 1990. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 2002.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases (LDB)**, Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996.

Brasil. **Lei de Libras**, Lei federal nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, Brasília, 2002

BRASIL. **Ministério da Educação (MEC)**, Decreto Nº 5.626. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais, Brasília. 2013.

BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's)**, Ensino Infantil, Brasília: MEC/SEF,1998

BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's)**, introdução. Ensino Fundamental, Brasília: MEC/SEF,1998

CAMPELLO, A. R. S. Pedagogia Visual / Sinal na Educação dos Surdos. In: Quadros, R.M. de.;Perlin, G. (orgs). **Estudos Surdos II**. Petrópolis: Arara Azul, 2007. p. 100-131.

CICCONE, Marta. **Comunicação Total**. Rio de Janeiro: Cultura Médica, 1990.

CICCONE, Marta. **Comunicação Total: Introdução, estratégia**. Rio de Janeiro, RJ: Cultura Médica, 1996

DANESI, M.C.(Org.) **O admirável mundo dos surdos: novos olhares do fonoaudiólogo sobre a surdez**. EDIPUCRS 2007 porto alegre 2ª edição

FERREIRA, Aurélio Buarque. **Dicionário do Aurélio Online** - Dicionário português 2008 – 2017

GESSER, Audrei. **LIBRAS? Que língua é essa? Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda**. São Paulo: Parábola editora, 2009.

GOLDFELD, Marcia. **A criança surda: linguagem e cognição numa perspectiva sociointeracionista**.Plexus, 2002. São Paulo.

[GUARINELLO](#), Ana Cristina. **O papel do outro na escrita de sujeitos surdos**. São Paulo: Plexus Editora,2007.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. (10ª Edição). Rio de Janeiro: DP&A; 2005.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. (11ª Edição). São Paulo: DP&A, 2006.

IBGE. **Censo demográfico 2000, tabulação de dados deficiência no Brasil**. Disponível em <<http://censo2010.ibge.gov.br/>> acessado em 21 mar.2017

JESUS, Lisiane Nunes. **Inclusão do Deficiente Auditivo: Alicerce: família, escola e sociedade**. Rio de Janeiro. Editora E-papers, 2009.

LACERDA, C. B. F. de. **A inclusão escolar de alunos surdos: o que dizem alunos, professores e intérpretes sobre esta experiência**. Cadernos Cedes: Educação, Surdez e Inclusão Social. Campinas. v. 26, n. 69, p. 163-184, 2006

LACERDA, C.B.F. et al in: **Tenho um aluno surdo, e agora? Introdução à Libras e educação de surdos – estratégias metodológicas para o ensino de alunos surdos**. São Paulo. Edufscar. 2013

MOURA, Maria Cecília. In: **Tenho um aluno surdo, e agora? Introdução à Libras e educação de surdos – Surdez e Linguagem**. São Paulo. Edufscar. 2013

OLIVEIRA, Liliane Assumpção. **Fundamentos Históricos, Biológicos E Legais Da Surdez**. Curitiba: IESDE BRASIL AS, 2012.

PEREIRA, Maria Cristina. In : **Letramento, bilinguismo e educação de surdos- Papel da língua de sinais na aquisição da escrita por estudantes surdos**. Porto Alegre, 2012

PERLIN, Gladis. **As diferentes identidades surdas**. Revista da FENEIS - Ano IV – número 14 abr./jun. de 2002.

PERLIN, Gladis. In: **Estudos surdos II**. Petrópolis: Arara Azul, 2007.

QUADROS, R. In: **Estudos surdos I**. Petrópolis: Arara Azul, 2006.

QUADROS, R. In: **Estudos surdos II**. Petrópolis: Arara Azul, 2007.

SANTANA, Ana Paula (2007). **Surdez e Linguagem - Aspectos e Implicações Neurolinguísticas**. São Paulo: Plexus Editora.

SÃO PAULO, **Decreto 5.626 (2005) Regulamentação da Libras**. Cap. II, ao IX

SÃO PAULO, Secretaria Municipal de Educação. **Diretoria de Orientação Técnica. Projeto Toda Força ao 1º Ano: contemplando as especificidades dos alunos surdos** / Secretaria Municipal de Educação. – São Paulo: SME / DOT, 2007

Disponível em: <<http://portal.sme.prefeitura.sp.gov.br/Portals/1/Files/8897.pdf>.

Acesso em 03/07/2017

SILVA, Angela Carrancho. In: **Letramento, bilinguismo e educação de surdos- representação social da surdez: entre o mundo acadêmico e o cotidiano escolar**. Porto Alegre, 2012

Sistema de conselhos federal e regionais de fonoaudiologia. **Manual de procedimentos em audiometria tonal limiar, logaudiometria e medidas de imitância acústica**. [s.l.]: [s.n.], 2013.

SOARES, Maria Aparecida Leite. **A educação do Surdo no Brasil**. Campinas, SP: ADSF, 1999.

STROBEL, Karin. **As imagens do outro sobre a cultura surda**. Florianópolis. Editora UFSC. 2008.

STROBEL, Karin. In: **Estudo Surdos II**. Petrópolis: Arara Azul, 2007.

VIEIRA, Claudia Regina. **Bilinguismo e Inclusão - Problematizando A Questão**. 1.ed. Appris: Curitiba, 2014.